



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 21, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

### **Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.**

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que o dia 12 de outubro, quinta-feira, é considerado feriado nacional em comemoração à Nossa Senhora de Aparecida;

Considerando que o dia 12 de outubro cairá na próxima quinta-feira;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 13 (treze) de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 09 de outubro de 2023.

**Vereador Deleon Martins de Almeida**

Presidente da Câmara